

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Edital nº 06 – Unoesc Videira/2018

Define período e procedimentos para matrícula para os candidatos classificados no Concurso Vestibular da Acafe e no Processo Seletivo Especial da Unoesc Videira, no segundo semestre de 2018 para o Curso de Direito.

O Vice-reitor de Campus, professor Ildo Fabris e o Diretor de Graduação, professor Gilson Luiz Leidens, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público por meio do presente edital, o período e os procedimentos para matrícula dos classificados no concurso vestibular da Acafe e Processo Seletivo Especial para o Curso de Direito da Unoesc Videira, no segundo semestre letivo de 2018.

1 DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DA ACAFE E PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

1.1 Na Unoesc Videira as matrículas dos alunos aprovados no vestibular Acafe e Processo Seletivo Especial se darão, conforme cronograma a seguir:

Matrícula	Data	Horário	Curso	Endereço
Presencial	09 e 10/07/2018	13h30 às 17h e	Direito	Rua Paese, 198
		das		Bairro Universitário
		19h às 22h de		Videira – SC
		forma		Local: Secretaria
		presencial e		Acadêmica
		com		
		agendamento.		
On line	09 e 10/07/2018	À partir das	Direito	
		00h do dia		
		09/07/2018.		

- **1.2** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 39/CONS.ADM/FUNOESC/2017.
- 1.3 O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

- **1.4** Devem ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula:
 - Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio (original);
 - Histórico escolar do ensino médio (original);
 - Cédula de Identidade [RG] (original);
 - Certidão de nascimento ou casamento (original);
 - CPF do aluno (original);
 - Quitação com Serviço Militar (original);
- Comprovante de vacinação contra Rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade (Lei nº 10.196, de 24.07.96);
- **1.5** Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- **1.6** A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.
- **1.7** O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 1.3 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.
- **1.8** A matrícula para os alunos de chamadas posteriores terá início à partir do dia **12 de julho de 2018**, seguindo-se os horários e padrão da 1ª chamada.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1 As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-reitoria de Campus e Diretoria de Graduação do Campus, conforme estabelece o art. 56 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Registre-se e publique-se.

Videira, 05 de julho de 2018.

GILSON LUIZ LEIDENS

ILDO FABRIS

Diretor de Graduação

Vice-reitor de Campus